



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

PORTARIA N.º 001/2022

**Revoga Licença para tratar
de assunto particular,
concedida pela portaria
003/2021.**

Roque Luft, Presidente da Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, com base no parágrafo primeiro, artigo 111 da Lei 067/1994, a licença para tratar de assuntos de interesse particular concedida através da portaria nº 003 de 13 de julho de 2021, para a servidora Carmen Jussara Bonfanti, nomeada Secretária da Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a portaria 003, de 13 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul-RS, 19 de janeiro de 2022.

Roque Luft

Presidente Legislativo Municipal
Tiradentes do Sul - RS

Registre-se e Publique-se

Em:...../...../.....

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000
Tiradentes do Sul, RS